



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

“Xadrez na Gestão Cultural” atrai bom público ao anfiteatro da Rua da Praia



O próximo evento está marcado para os dias 13 e 14 de Junho

Pág. 08

Prefeitura lança edital para serviços de castração e microchipagem de cães e gatos

Pág. 07

Cultivo de peixes em cativeiro em São Sebastião é tema de palestra na Fatec

Pág. 03

Prazo final para recurso junto à comissão eleitoral do CMDCA termina nesta sexta-feira

Pág. 08

Observatório Ambiental servirá de palco para o 1º Encontro de Mulheres Empreendedoras de São Sebastião

Pág. 03



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 10/2015

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2014, por falta de candidatos aprovados nos concursos 01/2014 e 02/2014, para convocação.

Médico II (Clínico Geral/Generalista)
Michelle de Carvalho Soares Notari

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 06(quarta-feira) de maio de 2015das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Diploma Universitário
c) Carteira de Identidade Profissional

Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2014 do conselho de classe (COREN-SP), ou 2015 se já venceu.

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
p) Currículo atualizado
q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO ESELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados eresolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 04 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS NISOLI
PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 35 CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovadosno Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2014, de 17 de ABRIL DE 2014, publicado em 17.04.2014, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, nos dias06 (quarta-feira) e 07 (quinta-feira) de maiode 2015, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG

b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
c) Carteira de Identidade Profissional

Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2014 do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc..)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mêsvigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
p) Currículo atualizado
q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura deste concurso
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item hdo edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação
t) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local,data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando aconvocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse daGuia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidatoque não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automati-

camente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados eresolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 04de maiode 2015.

ANTONIO CARLOS NISOLI
PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

ANEXO I

Auxiliar de Enfermagem da Atenção Básica

Classif./Insc./ Candidato
90 MAE501131 GISLEINE TINI DE MORAES

Contador

Classif./Insc./ Candidato
1 SCO503352 ATALIBA ORTEGA FERREIRA

Enfermeiro de Atenção Básica

Classif./Insc./ Candidato
57 SEN509181 NORLANDIA SOUZA SANTOS

Recepção

Classif./Insc./ Candidato
56 FRE 506760 BÁRBARA AMORIM SALINAS

ANEXO II

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item “h” do Edital 01 do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar .

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em __/__/__, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em __/__/__, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em __/__/__, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2014, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível **no prazo de 30 dias**, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, __/__/__.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Expediente

O Boletim Oficial de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação.

Jornalista Responsável: Igor Veltman (MTB 6218)

Diretor de Comunicação: José Américo Câmara

Editores: Williams C. de Sousa, Renata Fernanda, Ricardo Hiar e Vera Mariano

Reportagens: Valéria Borges, Ricardo Faustino, Cristiane Castro, Damares Oliveira, Beatriz Rego, Rosangela Falato, Leonardo Rodrigues, Josiane Carvalho e Geraldo de Buta

Fotos: Halsey Madeira e Arnaldo Klajn

Diagramação: Letícia Wzasek

Estagiários: Rebeca Ingrid e Dominique Braz

Veículo de Imprensa Oficial

Autorizado pela Lei nº 2247/13

www.saosebastiao.sp.gov.br



Cultivo de peixes em cativeiro em São Sebastião é tema de palestra na Fatec

O encontro debaterá os desafios para a aquicultura no município

A atividade de aquicultura e pesca em São Sebastião servirá como tema de palestras aos alunos da Fatec (Faculdade de Tecnologia), na próxima quarta-feira (6). Na ocasião, Evandro Sebastiani, assessor do departamento de Pesca da Semam (Secretaria do Meio Ambiente), falará sobre “oportunidades e desafios para a aquicultura em São Sebastião”. Ele abordará com os estudantes o tratamento dos rios, lagos e esteiros para boa produção piscatória no município.

Sebastiani realizará palestras, no período da manhã e da noite, como parte das atividades da Semana Acadêmica da instituição. “É uma oportunidade para o pessoal que está em formação, mas já são considerados de nível profissional”, avaliou. Ele acredita que o tema agregará conhecimento aos alunos tanto do curso de gestão empresarial, quanto de gestão portuária. “Com certeza é algo bom e favorável”, considerou.

O assessor irá expor como exemplo das atividades implantadas na cidade, o projeto Bijupirá, que apesar de apenas dois anos de existência já é referência no país. O projeto, planejado para o setor pesqueiro artesanal, visa ganhos econômicos, sociais e ambientais à atividade local. O objetivo é desenvolver atividade de piscicultura marinha,

protegendo o meio ambiente e estimulando a cadeia produtiva do pescado.

A produção em cativeiro de Bijupirá em São Sebastião é fruto da parceria público-privada entre a Prefeitura e a empresa Maricultura Itapema, que já traz sinais de estímulos à economia pesqueira artesanal e abre novos horizontes de oportunidades ao pescador sebastianense. O projeto fomenta a produção em cativeiro da espécie e visa ser um suporte ao pescador local, assegurando ao setor pesqueiro a possibilidade de oferta durante todo o ano, além do início de empreendimentos aquícolas no município.

O Bijupirá é um peixe nativo presente na costa brasileira apreciado pelo sabor e textura da sua carne. Ele apresenta características importantes para a viabilidade de cultivo, como crescimento acelerado, podendo chegar a cinco quilos em um ano, e excelente conversão alimentar. A reprodução e o desenvolvimento de alevinos na cidade são realizados de forma natural - sem uso de hormônios ou aditivos químicos.

Serviço: As palestras têm entrada franca. A Fatec fica na rua Ítalo Nascimento, 366, no Porto Grande, região central de São Sebastião. Mais informações no telefone: (12) 3892-3015

Leonardo Rodrigues/PMSS



Criação em cativeiro de Bijupirá no município será apresentada aos alunos da Fatec

Observatório Ambiental servirá de palco para o 1º Encontro de Mulheres Empreendedoras de São Sebastião

O evento acontece no próximo dia 13, a partir das 19h, e abordará o tema “A força da mulher na economia”

Luciano Vieira | PMSS



O observatório fica no Complexo Turístico da Rua da Praia

As mulheres que investem em negócios terão uma ótima oportunidade para ampliarem seus conhecimentos na área com mais realização do Pae (Posto de Atendimento ao Empreendedor), órgão do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Microempresas) em São Sebastião, com apoio da Sectur (Secretaria de Cultura e Turismo). Para o evento, denominado 1º Encontro de Mulheres Empreendedoras de São Sebastião, foi convidada como palestrante a consultora Sebrae/SP, Maria Lúcia Baltazar Cândido, que abordará o tema “A força da mulher na economia”.

A abertura da atividade será às 19h, do próximo dia 13, no Observatório Ambiental, no Complexo Turístico da Rua da Praia, no Centro Histórico da cidade, com o início dos trabalhos previsto para as 19h45.

Ainda durante o encontro, acontecerá às 21h15, a apresentação do prêmio “Mulher de Negócios”; um período de tempo também será destinado à troca de experiências, isto é, das 21h30 às 21h50, quando a ação será encerrada.

Serviço: Inscrições e mais informações pelo telefone 3892-1549 ou email paesaosebastiao@gmail.com



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO SEBASTIÃO TEM MAIS



GINÁSIO DE ESPORTES NA COSTA SUL

ARQUIBANCADA PARA 500 PESSOAS

QUADRA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO

3 VESTIÁRIOS

ACESSIBILIDADE



Feliz Aniversário
SÃO SEBASTIÃO 379 anos
de emancipação político-administrativa

www.saosebastiao.sp.gov.br

 **São Sebastião**
Administração Municipal
Construindo uma cidade melhor!



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

DENGUE

ATENÇÃO



Não há vacina. O combate ao mosquito transmissor é a principal arma contra a dengue.

O tratamento deve ser iniciado rapidamente, assim que detectados os primeiros sintomas: febre, dor de cabeça, náuseas, dores no corpo, cansaço.

SAIBA COMO SE PROTEGER CONTRA A DENGUE.

LIXO



- Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



- Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

Fonte: Cartilha produzida pelo Ministério da Saúde (2007-2008)

São Sebastião contra a dengue!

A prefeitura mantém a Casa da Dengue, com profissionais especializados no combate ao mosquito causador da doença.

Faça sua parte: **Receba o agente de combate a endemias**

Casa da Dengue

R. Domingos Tavoraro nº 06 - Vila Amélia
(região central de São Sebastião)

3891-3423

São Sebastião
Administração Municipal
Construindo uma cidade melhor!



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 11/2015

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao (s) cargo (s) abaixo descrito (s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo selet-ivo, para contratação pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2014, para preenchimento de vaga do PACS Boracéia, aberta desde 05 de abril de 2015, com a saída da enfermeira contratada por Prazo Determinado, sendo que, desde o Edital de Convocação Nº 26 de 04 de março de 2015 até o Edital de Convocação Nº 34 de 24 de abril de 2015, ambos do Concurso 01/2014, não houve assunção de enfermeiro(a) para a respectiva vaga. Esta contratação por prazo determinado visa à cobertura da vaga até que haja assunção por chamamento do concurso 01/2014, que continuará sendo publicado, de forma a garantir a continuidade do serviço público.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Benefícios
Enfermeiro(a)	1	40	R\$ 2.350,00 + gratificação de até 70% do vencimento	CLT convenção coletiva de trabalho

- 1) Requisitos para o cargo:
- Ensino Superior Completo em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe.
1.1) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário	Local
Entrega dos seguintes documentos 1) Curriculum digitado; 2) Comprovante de Escolaridade 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria 4) Comprovante da anuidade de 2014 do conselho de classe, ou 2015 se já vencido. 5) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho / Contrato) 6) Comprovante de endereço <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6, apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada</u>	06 de maio de 2015 e 07 de maio de 2015, das 9h às 12h e das 13h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP. A/C Departamento de Recursos Humanos.
Avaliação dos candidatos e critério de desempate Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido como critérios de classificação e desempate, nesta ordem: 1) maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato; 2) maior proximidade da residência com a Unidade de Saúde a ser lotada, 3) candidato (a) de maior idade	08/05/2015	Coordenação de Enfermagem.
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	11/05/2015	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Convocação para entrega de documentação descrita no item 2 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	12/05/2015 das 9h às 12h e das 13h às 16h	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Início das atividades	Imediato	PACS Boracéia

- 2) Documentação a ser apresentada
- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada do Diploma Universitário;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- comprovante de anuidade 2014 do conselho de classe (COREN-SP), ou 2015 se já vencido;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 1 foto 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- comprovante de conta bancária (cópia da face do cartão).

3) Dos Recursos:

3.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

3.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

4) Disposições Finais:

4.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.

4.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.

4.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

4.4) A contratação será realizada por tempo determinado pelo regime CLT – Constituição das Leis Trabalhistas, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

4.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

4.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;

4.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 04 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CIP - Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), vinculada a Secretaria Municipal da Educação (SEDUC), nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo objetivando o preenchimento das vagas para os Cursos de PIZZAIOLO; SUCOS NATURAIS E FUNCIONAIS; SANDUICHES NATURAIS, TRADICIONAIS E PASTAS.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes, distribuídas em Turmas com no mínimo 16 alunos, em período noturno e diurno.

1.2 São condições prévias para a inscrição no Processo Seletivo:

1.2.1 ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;

1.2.2 ser residente no município de São Sebastião;

1.2.3 Ter a idade exigida em cada curso, conforme indicado no quadro abaixo:

CURSO	IDADE MÍNIMA EXIGIDA
PIZZAIOLO	TER NO MÍNIMO 16 ANOS COMPLETOS
SUCOS NATURAIS E FUNCIONAIS	TER NO MÍNIMO 16 ANOS COMPLETOS
SANDUICHES NATURAIS, TRADICIONAIS E PASTAS	TER NO MÍNIMO 16 ANOS COMPLETOS

1.2.4 Ter a formação mínima exigida em cada curso, conforme indicado no quadro abaixo:

CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
PIZZAIOLO	ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO COMPLETO)
SUCOS NATURAIS E FUNCIONAIS	ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO COMPLETO)
SANDUICHES NATURAIS, TRADICIONAIS E PASTAS	ENSINO FUNDAMENTAL I (5º ANO COMPLETO)

1.2.5 No ato da inscrição apresentar os originais dos documentos: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E ESCOLARIDADE.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será efetuada, pessoalmente pelo interessado. Em caso de menor de 18 anos, pelo responsável legal, no período de 11 de maio de 2015 ao dia 13 de maio de 2015, das 08h30min às 17h30min, no Centro Profissionalizante (CIP), de São Sebastião, localizada na Rua Antonio Pereira da Silva, nº 56, Topolândia, São Sebastião.

2.2 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital, bem como:

2.2.1 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2.2 A apresentação dos documentos comprobatórios, e suas respectivas cópias, das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da matrícula.

2.3 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.4 Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado acima. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento destas e que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

2.5 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção do Centro Integrado Profissionalizante o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6 Não serão aceitos pedidos para alteração de dados relatados, implicando no desligamento do certame.

2.7 Não serão aceitas inscrições por via postal, eletrônicas, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 Nos termos do que dispõe a legislação pertinente, 5% (cinco por cento) das vagas existentes serão destinadas a pessoas com necessidades especiais.

2.10 Para cálculo do número de vagas serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos), respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente, das frações iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos).

2.11 Serão considerados pessoas com necessidades especiais aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.

2.12 Não serão consideradas como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.13 O candidato com necessidades especiais que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3 - DA SELEÇÃO E LISTAGEM FINAL

3.1 Serão divulgadas duas listas com os candidatos selecionados, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (pessoas com necessidades especiais).

3.2 Não ocorrendo o preenchimento de candidatos para as vagas reservadas a pessoas com necessidades especiais, essas serão preenchidas pelos demais candidatos.

3.3 A listagem geral (todos os candidatos) e outra especial (pessoas com necessidades especiais) serão publicadas no site www.saosebastiao.sp.gov.br, e na sede do Centro Integrado Profissionalizante - CIP, localizada a Rua Antonio Pereira da Silva, nº 56, Topolândia, São Sebastião/SP.

3.4 Os critérios para fins classificatórios serão os seguintes:

3.4.1 Estar entre os primeiros inscritos conforme a ordem de inscrição constante do protocolo de atendimento.

3.4.2 Ter a idade e a escolaridade mínima exigida por cada curso

3.4.3 Ser residente no Município de São Sebastião – SP.

3.4.4 Todos os critérios supracitados serão objetos de investigação e comprovação, sob pena de exclusão do candidato em verificação contrária aos dados apresentados no ato da efetivação de sua matrícula.

4 - DOS RECURSOS

4.1 O candidato poderá interpor recurso, a saber:

4.1.1 referente ao edital de abertura do processo seletivo;

4.1.2 referente ao indeferimento de inscrição;

4.2 Todos os recursos deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis após a publicação que lhe deu causa.

4.2.1 referente a incorreções ou irregularidades constatadas na execução do processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência das mesmas.

4.3 Os recursos apresentados, deverão ser fundamentados em legislação vigente e nos termos das propostas do edital e serão protocolados no Centro Integrado Profissionalizante (CIP) dirigidos à Comissão Especial de Seleção do Centro Integrado Profissionalizante designada para a realização do Processo Seletivo.

4.4 Não se conhecerão os recursos que não tenham fundamentação do pedido e sua justificativa.

4.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Caberá à Comissão Especial de Seleção do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), a responsabilidade pela triagem prévia, definição de critérios classificatórios, apreciação e julgamento dos recursos e elaboração das listagens finais.

5.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

São Sebastião, 04 de maio de 2015

ANGELA REGINA COUTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura lança edital para serviços de castração e microchipagem de cães e gatos

Arquivo Luciano Vieira/PMSS



Programa tem como objetivo controlar população animal

A proposta do serviço que será contratado é promover o controle da população animal no município

A Prefeitura de São Sebastião lançou no site oficial da administração o edital de pregão presencial para a contratação de empresa especializada para a realização do serviço de castração e implantação de chip (microchipagem) em cães e gatos.

A abertura dos envelopes acontece no dia 13 de maio, às 9h30, na Secretaria Municipal de Administração localizada no Paço Municipal (rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro).

O processo será pelo menor preço global, ou seja, a empresa que oferecer o menor valor pelo serviço será a vencedora da licitação.

O edital prevê ainda a aquisição de materiais, produtos e equipamentos utilizados na microchipagem dos animais, também pela modalidade de menor preço.

Na avaliação do diretor em Vigilância e Saúde, Givanildo Tavares, esta é uma proposta excelente para o controle populacional e o aprimoramento da saúde pública no município. “Não tenho dúvidas de que este será um importante projeto para a nossa cidade tendo em vista que além do controle populacional de animais conseguiremos instituir o conceito da posse responsável já que os dados do proprietário do animal estarão cadastrados no chip que será implantado nos cães e gatos”, destaca.

No final do ano passado o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) fez um trabalho de inscrições para os proprietários interessados em participar do programa de castração e microchipagem de cães e gatos, machos e fêmeas.

Na ocasião, o proprietário do animal de estimação deveria preencher alguns requisitos entre eles: informar o rendimento familiar, o endereço e dados sobre o animal. Documentos pessoais como RG e CPF também foram exigidos no ato da inscrição.



I SIMPÓSIO DE CÂNCER BUCAL

DO LITORAL NORTE PAULISTA

10 de ABRIL e 12 de JUNHO
Teatro Municipal de São Sebastião

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:
(12) 3891-3422

 10 de ABRIL (Parte I)	 12 de JUNHO (Parte II)
9:00 - Abertura	9:00 - Reabertura
9:30 - Desordens Potencialmente Malignas e Câncer Bucal: Aspectos Anatômicos e Detecção Precoce Prof. Dra. Janete Dias de Almeida Professora Adjunta da Disciplina de Propeidética Estomatológica do Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP Campus de São José dos Campos - SP	9:30 - Câncer Bucal: Tratamento Cirúrgico e Prognóstico - Parte II Prof. Dr. Celso Muller Bandeira Cirurgião de Cabeça e Pescoço do Hospital Sírio-Libanês
10:30 - Intervalo	10:30 - Intervalo
10:45 - Câncer Bucal: Diagnóstico, Estadiamento, Tratamento Cirúrgico e Prognóstico Prof. Dr. Luiz Paulo Kowalski Cirurgião de Cabeça e Pescoço do Hospital AC Camargo	10:45 - Quimioterapia no Câncer Bucal: Fundamentos, Indicações e Estado Atual da Arte Prof. Dr. Ulisses Ribaldo Nicolau Médico Especialista em Oncologia Clínica do Hospital AC Camargo
12:00 - Almoço	12:00 - Almoço
14:00 - Fundamentos e indicações da Radioterapia no Câncer Bucal e Estado Atual da Arte Prof. Dr. Guilherme Rocha Melo Gondim Médico Especialista em Radioterapia do Hospital AC Camargo e Hospital Alemão Oswaldo Cruz	14:00 - Abordagem Odontológica nas Complicações Bucais da Quimioterapia - Estado Atual da Arte Prof. Dr. Celso Augusto Lemos Júnior Professor Associado do Departamento de Estomatologia Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo
15:30 - Coffee Break	15:30 - Coffee Break
16:00 - Abordagem Odontológica nas Complicações Bucais da Radioterapia - Estado Atual da Arte Prof. Dr. Eduardo Rodrigues Fregnaní Mestre em Estomatopatologia pela FOP-UNICAMP Doutor em Oncologia pela Fundação Antonio Prudente (SP) Coordenador do Departamento de Medicina Bucal do Hospital Sírio-Libanês	16:00 - Reabilitação Protética nas Sequelas Cirúrgicas do Câncer Bucal - Estado Atual da Arte Prof. Dr. Dorival Pedrosa da Silva Professor Associado do Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo
17:15 - Composição da Mesa de Palestrantes e interação com a plateia	17:15 - Composição da Mesa de Palestrantes e interação com a plateia
18:00 - Encerramento	18:00 - Encerramento
19:00 - Happy-Hour	19:00 - Happy-Hour

CURTA A PÁGINA DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO



NO FACEBOOK

fb.com/Prefeitura.de.Sao.Sebastiao



“Xadrez na Gestão Cultural” atrai bom público ao anfiteatro da Rua da Praia

SEESP|PMSS

O próximo evento está marcado para os dias 13 e 14 de Junho

No fim de semana, a comunidade participou no anfiteatro do Complexo Turístico da Rua da Praia do evento “Xadrez na Gestão Cultural”. No sábado (2), a organização contabilizou 55 jogadores e no domingo (3), 25 participantes, entre eles, visitantes de outras cidades. O professor de Educação Física, Paulo Sérgio da Silva, agradeceu a participação dos alunos e ressaltou a importância da parceria. “Agradeço a todos os enxadristas, pais e amigos que compareceram ao anfiteatro, proporcionando um final de semana diferente”, disse. De acordo com o professor, o objetivo final, confraternização e interação entre os familiares e amigos, foi alcançado.

O secretário de Esportes, Fábio Lopez, comentou ser determinação do prefeito Ernane Primazzi que as secretarias atuem de forma integrada. “Com isso promovemos, com mais esta parceria, lazer e entretenimento entre jogadores, famílias e público”, observou. Lopes destacou ser o xadrez uma importante ferramenta de interação entre jovens e crianças na modalidade que conta com apoio da Seduc (Secretaria de Educação) e Seduc (Secretaria de Cultura e Turismo).

De acordo com Marianita Bueno, secretária de Cultura e Turismo o ‘Estação Cultural’ recebeu com muito entusiasmo o projeto ‘Xadrez na Gestão Cultural’ do professor Paulo Silva. “Abrimos desta for-



O projeto faz parte de uma parceria entre Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esportes

ma mais um espaço para que o público tenha acesso fácil e gratuito à prática desta modalidade esportiva e cultural, resultado de mais uma parceria de sucesso entre a Seduc e a Seesp”, mencionou.

“Xadrez na Gestão Cultural”

O projeto “Xadrez na Gestão Cultural” passará a fazer parte da ‘Estação Cultural’ da Seduc numa parceria com a Secretaria de Esportes.

De autoria do professor de Educação Física da Secretaria de Esportes, Paulo Sérgio da Silva, o even-

to tem como objetivo promover um encontro enxadrístico periódico com os amantes da modalidade; os iniciantes também poderão adquirir mais conhecimentos teóricos de forma lúdica, porém bem organizada durante a atividade.

Vale ressaltar que a participação é livre, bastando ao interessado comparecer ao anfiteatro do Complexo Turístico da Rua da Praia entre 9h e 12h e 14h e 17h nos próximos dias 13 e 14 de Junho. O material, de acordo com as secretarias envolvidas, será totalmente fornecido pelo projeto.

Prazo final para recurso junto à comissão eleitoral do CMDCA termina nesta sexta-feira

Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas terão até as 17h, para recorrer visando uma vaga no Conselho Tutelar

A comissão eleitoral do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) informa aos candidatos que tiveram sua inscrição para a eleição do Conselho Tutelar indeferida terão até as 17h, desta sexta-feira (8), para entrar com recurso.

De acordo com a coordenadora da comissão eleitoral, Cristiane Assunção de Sales, boa parte dos indeferidos já entregou o recurso, porém é importante alertar os demais para que procedam com a mesma iniciativa caso queiram participar do pleito a ser realizado em 4 de outubro.

A data segue o cronograma divulgado no edital 04/2015 que informa sobre os prazos inseridos no calendário a exemplo da realização do curso preparatório previsto para ocorrer em julho que, embora obrigatório, não interfere na classificação do candidato, fator este a ser feito mediante avaliação escrita marcada para ocorrer em 2 de agosto.

Os resultados do pleito serão divulgados no dia 5 de outubro e os eleitos tomarão posse em janeiro de 2016.

CONFIRA ABAIXO A LISTA INDEFERIDOS:

- | | |
|---|---|
| 1 Aparecida Regina Pires Raimundo COSTA SUL | 22 Maria Helena Miranda de Lima Torricelli COSTA SUL |
| 2 Ariedna Santos Araújo COSTA SUL | 23 Maria Palmira de Santana COSTA SUL Não |
| 3 Cíntia Ferreira Oliveira COSTA SUL | 24 Maria Suely dos Santos Silva CENTRO NORTE |
| 4 Claudete Crispim Valsani CENTRO NORTE | 25 Mariana Moreira de Mendonça Castro COSTA SUL |
| 5 Cristiane Costa Slussarek Cardoso COSTA SUL | 26 Mércia Aparecida Fraga COSTA SUL |
| 6 Elena Komino CENTRO NORTE | 27 Nathalie de Assis Pacheco CENTRO NORTE |
| 7 Eliete Ribeiro dos Santos CENTRO NORTE | 28 Paulo de Godoy Filho CENTRO NORTE |
| 8 Elisa de Oliveira CENTRO NORTE | 29 Pedro Henrique dos Santos COSTA SUL |
| 9 Elisângela Cristino Barbosa e Silva CENTRO NORTE | 30 Rafael Ribeiro de Almeida COSTA SUL |
| 10 Evanildes Alves dos Santos Andrade COSTA SUL | 31 Regina da Silva Goes COSTA SUL |
| 11 Fernanda Francisca Pacheco CENTRO NORTE | 32 Rhaiane de Oliveira Ramos CENTRO NORTE |
| 12 Fernando Antonio de Pádua Leite CENTRO NORTE | 33 Rosilda da Conceição Passos dos Santos COSTA SUL |
| 13 Gabriel Cavalcante Cabral CENTRO NORTE | 34 Sebastiana Claudia de Brito CENTRO NORTE |
| 14 Geisiane Oliveira da Silva Francisco COSTA SUL | 35 Sheila Alves Haragushi CENTRO NORTE |
| 15 Gilsemara de Paula Queiroz COSTA SUL | 36 Sueli Maria de Souza CENTRO NORTE |
| 16 Grinauria de Jesus Souza COSTA SUL | 37 Talita de Assis Passos COSTA SUL |
| 17 Jabes Borges de Souza CENTRO NORTE | 38 Tamyres Mota Santos COSTA SUL |
| 18 João Teixeira Santos CENTRO NORTE | 39 Valéria de Oliveira do Espírito Santo CENTRO NORTE |
| 19 Josiane Cristina Ferreira Helfstein CENTRO NORTE | 40 Vanessa Rocha Santos Malafaia CENTRO NORTE |
| 20 Luiz Estevão Castellazzi Romanini COSTA SUL | 41 Vânia Cavalcante da Silva CENTRO NORTE |
| 21 Maria da Conceição Vieira de Jesus COSTA SUL | 42 Maristela Sanches CENTRO NORTE |

“Estes candidatos são passíveis de entrar com recurso, para tanto, visando mais esclarecimentos quanto à documentação, o CMDCA estará de plantão. Então, os candidatos da Costa sul deverão dirigir-se ao Verdescola, na Vila Sahy, e falar com Vilma do Carmo. Já os candidatos da Costa Norte deverão dirigir-se à Segov (Secretaria de Governo), no Paço Municipal”, disse coordenadora da comissão eleitoral.